CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 04/01/2012

Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Souza Naves 3891 - 2° Andar - Centro
85.810-070 - Cascavel - PR

Ofício n°. 0034/2012/SR Oeste do PR

Cascavel, 03 de Janeiro de 2012

À
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Toledo/PR

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal de Toledo/PR

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

1. Atendendo ao disposto no artigo 1° da Lei n° 9.452, de 20 Mar 97, notificamos esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros **sob bloqueio**, em 02/01/2012, no valor de **R$ 399,75** (Trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) destinados a esse Município.

2. O crédito foi efetuado na conta 0726.006.00647117-6 da Agência da CAIXA n° 0726-9, em Toledo/PR, vinculada ao **Contrato de Repasse n.° 0298351-32/2009**, assinado em 07 de Dezembro de 2009.

2.1 Esse crédito se refere ao Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto Implantação de um Barracão pré-moldado, na pista de Motocross no Motodromo Municipal.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural

EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 03/01/2012
SERVIDOR

Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Souza Naves 3891 - 2° Andar - Centro
85.810-070 - Cascavel - PR

Ofício n°. 5700/2011/SR Oeste do PR

Cascavel, 30 de Dezembro de 2011

À
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Toledo/PR

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal de Toledo/PR

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

1. Atendendo ao disposto no artigo 1° da Lei n° 9.452, de 20 Mar 97, notificamos esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros **sob bloqueio**, em 29/12/2011, no valor de **R$ 51.782,25** (Cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) destinados a esse Município.

2. O crédito foi efetuado na conta 0726.006.00647117-6 da Agência da CAIXA n° 0726-9, em Toledo/PR, vinculada ao **Contrato de Repasse n.° 0298351-32/2009**, assinado em 07 de Dezembro de 2009.

2.1 Esse crédito se refere ao Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto Implantação de um Barracão pré-moldado, na pista de Motocross no Motodromo Municipal.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural

EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 17/01/2012
SERVIDOR

Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Souza Naves 3891 - 2° Andar - Centro
85.810-070 - Cascavel - PR

Ofício n°. 0085/2012/SR Oeste do PR

Cascavel, 03 de Janeiro de 2012

À
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Toledo/PR

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal de Toledo/PR

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

1. Atendendo ao disposto no artigo 1° da Lei n° 9.452, de 20 Mar 97, notificamos esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros **sob bloqueio**, em 03/01/2012, no valor de **R$ 122.587,02** (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos) destinados a esse Município.

2. O crédito foi efetuado na conta 0726.006.00647157-5 da Agência da CAIXA n° 0726-9, em Toledo/PR, vinculada ao **Contrato de Repasse n.° 0347320-00/2010**, assinado em 30 de Dezembro de 2010.

2.1 Esse crédito se refere ao Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto Construção de cobertura para a piscina pública da Vila Pioneiro.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural

EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná